



**PORTARIA Nº 1351/2023- SEMAD**

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**RESOLVE:**

**Art. I – Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS** regulamentares ao servidor efetivo, **EVANDRO RAIOL CONCEIÇÃO**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando suas funções na E.M.E.F. “MISSIONÁRIO NELS NELSON”. O período de férias será de **01 a 30 de Dezembro de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

**Parágrafo único:** As férias referem-se ao período aquisitivo **2022/2023**.

**Art. II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 29 de Novembro de 2023.

  
Delaine P. Alves dos Santos  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 172/2021